

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2020

Município: Gracho Cardoso - SE

Estado: Sergipe

Região de Saúde: Nossa Senhora da Glória

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 17/10/2022 13:03:03

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Redução da Mortalidade Infantil e Materna

OBJETIVO Nº 1.1 - Atingir as metas pactuadas Indicadores de Atenção Básica a efetivar a qualidade de gestantes, mães e crianças.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Redução da taxa de mortalidade	Taxa de mortalidade infantil	-	-	-	6	6	Número
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais para utilização da estratégia de Atenção Integral as Doenças Prevalentes na Infância – ADIPI.								

DIRETRIZ Nº 2 - Controle de Doenças e Agravos Prioritários

OBJETIVO Nº 2.1 - reduzir as taxas de agravos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar para 100% a cobertura por DPT, Sarampo, Pólio, Hepatite, BCG e Hib.	Eliminação de ocorrência de doenças imunopreviníveis	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação em Imunização para enfermeiros e auxiliares de enfermagem. <i>ç</i> Análise da Campanha anterior para Planejamento estratégico <i>ç</i> Divulgação das Campanhas no mês anterior a sua realização pelos ACS. <i>ç</i> Intensificar a busca ativa de faltosos através de ações dos ACS.								
2.1.2	Manter em zero (0) o número de casos de tétano neo-natal.	Nenhum caso de tétano no município.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinar todas as gestantes com DT mantendo-as imunizadas contra o Tétano e Difteria.								
2.1.3	Reduzir número de internações por IRA em menores de 05 anos	Redução das internações por IRA	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o protocolo de condutas frente às infecções respiratórias na infância.								
2.1.4	Reduzir em 50% a taxa de incidência de AIDS	Redução da incidência de HIV população alvo	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar a busca ativa de sintomáticos respiratórios.								
Ação Nº 2 - Manter em tratamento supervisionado todos os pacientes com diagnósticos de tuberculose pulmonar.								
Ação Nº 3 - Descentralizar o tratamento de tuberculose para a Atenção Básica.								
Ação Nº 4 - Dar continuidade ao processo de capacitação dos profissionais de rede para sua inserção no programa de tuberculose.								
DIRETRIZ Nº 3 - Melhoria da Gestão, do Acesso e da Qualidade das Ações e dos Serviços de Saúde								
OBJETIVO Nº 3.1 - Aperfeiçoar a oferta da rede municipal de saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Realização do cadastramento da população pelo agente comunitário de saúde;	identificar com mais eficacia os problemas	-	-	-	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Articulação entre o governo municipal e a SES para viabilização da meta;								
3.1.2	Implantar nova metodologia de Planejamento para as ações de Saúde do município	Adoção da metodologia de Planejamento Estratégico	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adoção da metodologia de Planejamento Estratégico;								
3.1.3	Organizar o agendamento dos veículos responsáveis pelo transporte de pacientes	Implantar protocolo de agendamento de veículos	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Implantar protocolo de agendamento de veículos								
3.1.4	Padronização da marcação de consultas nas unidades de saúde do município;	Implantação do agendamento de consulta em blocos por período e horário.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação do agendamento de consulta em blocos por período e horário.								
Ação Nº 2 - Facilitar o acolhimento de demanda espontânea.								

DIRETRIZ Nº 4 - Consolidação do Modelo Assistencial e Descentralização

OBJETIVO Nº 4.1 - Modelo de saúde com as necessidade População

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Implementar a resolutividade do Serviço de Saúde	Trabalhar junto às equipes de saúde Princípios de: <i>¿</i> Resolutividade, <i>¿</i> Vínculo, <i>¿</i> Acolhimento, Responsabilização, <i>¿</i> Humanização e <i>¿</i> Autonomia	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Trabalhar junto às equipes de saúde Princípios de: <i>¿</i> Resolutividade, <i>¿</i> Vínculo, <i>¿</i> Acolhimento, Responsabilização, <i>¿</i> Humanização e <i>¿</i> Autonomia								
4.1.2	Readequar as edificações de saúde existentes no município	Trabalhar junto às equipes de saúde Princípios de: <i>¿</i> Resolutividade, Vínculo, Acolhimento, Responsabilização, Humanização e Autonomia	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Mediante reformas e ou construções de novas unidades de saúde								
4.1.3	Consolidar os Fluxos de Referência e Contra Referência	Implantar fluxos	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar fluxos								

DIRETRIZ Nº 5 - Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Controle de Zoonoses**OBJETIVO Nº 5.1** - Ampliar as ações informação, detecção e prevenção de fatores determinantes condicionantes de saúde;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Recadastrar 100% dos estabelecimentos de saúde.	Cadastro, fiscalização e controle de estabelecimentos de interesse à saúde pública	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastro, fiscalização e controle de estabelecimentos de interesse à saúde pública;								
Ação Nº 2 - Prevenção e controle de doenças de notificação compulsória;								
5.1.2	Garantir o serviço de controle de vetores alados	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	6	600	Número
Ação Nº 1 - Manutenção de recursos humanos e equipamentos para atuação das equipes de combate a dengue;								

DIRETRIZ Nº 6 - Atenção Básica ao Cidadão**OBJETIVO Nº 6.1** - Melhorar as condições atendimento dando resolutividade ao tratamento dos pacientes; 100% de cobertura pelo PSF e população cadastrada

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Aumento do numero de equipes do PSF e do PACS conforme exigido pelo crescimento populacional para manter 100% de cobertura	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o número de equipes do Programa de Saúde da Família e do Programa de Agente Comunitário de Saúde conforme as necessidades do aumento populacional								
6.1.2	40%de cobertura de 0 a 14 anos pelo Programa de Saúde Bucal;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar horas exclusivas de ações preventivas e de procedimentos coletivos em saúde bucal								
6.1.3	Melhorar o índice de cobertura de Procedimentos Coletivos em Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir mobiliário e equipamentos para continuidade e implementação dos serviços;								
6.1.4	Otimizar o atendimento em clinicas básicas como apoio as ESFs	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Consolidar os fluxos de referência e contra-referência (em implantação)								

DIRETRIZ Nº 7 - Desenvolvimento de recursos Humanos**OBJETIVO Nº 7.1** - Motivar e valorizar os trabalhadores da área da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Implantar Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com a NOB RH SUS	Aplicação da metodologia dos Pólos de Educação Permanente em Saúde	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aplicação da metodologia dos Pólos de Educação Permanente em Saúde;								
7.1.2	Educação Permanente para profissionais de saúde;	Formação de facilitadores de Educação Permanente	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Formação de facilitadores de Educação Permanente								
7.1.3	Manter e fiscalizar o fornecimento de EPI a todo trabalhador de acordo com a especificidade da função exercida;	Aquisição de EPI's	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir os casos de acidente trabalho evitáveis.								
7.1.4	Qualificação da Gestão de Recursos Humanos	Intensificar ações de Educação Permanente em Saúde para os trabalhadores da saúde, coordenadores e gerentes dos serviços de saúde enfocando os cuidados de saúde com base nos ciclos de vida	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar ações de Educação Permanente em Saúde para os trabalhadores da saúde, coordenadores e gerentes dos serviços.								

DIRETRIZ Nº 8 - Qualificação do Controle Social**OBJETIVO Nº 8.1** - A efetivação da prática do controle social;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Capacitar 100% dos conselheiros de saúde do titulares e suplentes;	Realizar curso de capacitação para os conselheiros de saúde conforme programa do Ministério da Saúde em parceria com o Pólo de Educação Permanente;	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar curso de capacitação para os conselheiros de saúde conforme programa do Ministério da Saúde em parceria com o Pólo de Educação Permanente;								
8.1.2	Descentralizar as reuniões do COMUS	Realizá-las fora do funcionamento das unidades de saúde e da SESAU;	-	-	-	2	6	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a comunicação entre a população e o COMUS;								
8.1.3	Implementar uma política de Divulgação de ações e informações em saúde	Implantação e implementação de informativo mensal com os serviços de saúde disponíveis e informações sobre a atuação do COMUNS.	-	-	-	0	4	Número
Ação Nº 1 - Implantação e implementação de informativo mensal com os serviços de saúde disponíveis e informações sobre a atuação do COMUS;								

DIRETRIZ Nº 9 - Assistência Farmacêutica e Enfermagem.

OBJETIVO Nº 9.1 - Ampliar a cobertura assistência farmacêutica para a população;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Assegurar o fornecimento de medicamentos genéricos básicos para 100% das pessoas atendidas nos serviços de atenção básica.	Suporte de materiais (insumos e correlatos) e medicamentos inerentes ao funcionamento das unidades.	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos genéricos para a atenção básica;								

DIRETRIZ Nº 10 - Programa de Complementação Nutricional

OBJETIVO Nº 10.1 - Melhorar a condição nutrição ao portador de doenças degenerativas e AIDS;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Orientação e monitoramento alimentar e nutricional da população alvo.	Efetuar orientações por meio dos Programas Municipais.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação do Programa de Adequação Nutricional aos portadores de doenças crônicas degenerativas e AIDS.								

DIRETRIZ Nº 11 - Assistências Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar**OBJETIVO Nº 11.1** - Aumentar a resolutividade de ações em saúde pública.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Adequar à rede de unidades de saúde às necessidades do serviço e da população.	Buscar parcerias para viabilização das metas.	-	-	-	10,00	60,00	Percentual

Ação Nº 1 - Buscar parcerias para viabilização das metas.

DIRETRIZ Nº 12 - Saúde do Adolescente**OBJETIVO Nº 12.1** - Inserção dos adolescentes nos programas de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Implementar o programa de saúde do adolescente	Intersetorialidade com a Secretaria da Educação	-	-	-	1	2	Número

Ação Nº 1 - Intersetorialidade com a Secretaria da Educação

Ação Nº 2 - Oficinas de orientação sobre sexo seguro para prevenção de DST e gestação na adolescência.

DIRETRIZ Nº 13 - Violência Doméstica**OBJETIVO Nº 13.1** - Busca ativa dos casos de Violência doméstica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Implantar Programa.	Notificar os casos de Violência doméstica	-	-	-	0	1	Número

Ação Nº 1 - Notificar os casos de Violência doméstica.

Ação Nº 2 - Capacitação das Equipes ESF na Identificação da Violência.

Ação Nº 3 - Busca ativa dos casos de Violência doméstica.

Ação Nº 4 - Elaboração de Protocolo de Atendimento.

DIRETRIZ Nº 14 - Saúde do Trabalhador.**OBJETIVO Nº 14.1** - Atender 100% das doenças ocupacionais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Implementar Saúde do Trabalhador no Município.	Amplia atendimento em saúde trabalhador.	-	-	-	30,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atendimento / emissão da FTA (ficha de Tratamento de Acidentado) quando tem afastamento garantido até 05 dias do trabalho.								
Ação Nº 2 - Encaminhar os casos que não tem tratamento para outros serviços/ município.								
Ação Nº 3 - Prevenção DST em canteiros de obras.								
Ação Nº 4 - Alimentar dados (FAA Ficha Notificação).								
Ação Nº 5 - Atender 100% das doenças ocupacionais.								

DIRETRIZ Nº 15 - Saúde Ambiental.**OBJETIVO Nº 15.1** - Implantar a prática de coleta seletiva em todas as unidades de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Implementar programa de saúde Ambiental.	Buscar equilíbrio entre tecnologia e ambiente por meio do gerenciamento dos resíduos sólidos.	-	-	-	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar equilíbrio entre tecnologia e ambiente por meio do gerenciamento dos resíduos sólidos								
Ação Nº 2 - Implantar a prática de coleta seletiva em todas as unidades de saúde								
Ação Nº 3 - Elaboração do Plano de gerenciamento de resíduos sólidos em unidade de saúde.								
Ação Nº 4 - Implementar ações para melhoria da qualidade da água.								
15.1.2	Implementar ações para melhoria da qualidade da água.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração do Plano de gerenciamento de resíduos sólidos em unidade de saúde								

DIRETRIZ Nº 16 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus (COVID19).**OBJETIVO Nº 16.1** - Executar ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações de atenção básica, vigilância, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Realocação de profissionais para o enfrentamento da pandemia do coronavírus;	melhor atendimento a população	-	-	-	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - controlar a demanda de pessoas infectadas que procuram os serviços no sentido de mais agilidade nos resultados dos exames.								
16.1.2	Capacitação da Equipe de Enfermagem para a coleta de amostras abordando sintomas e forma de transmissão da doença, orientar de forma educativa e investigativa, a população vulnerável, principalmente idosos e quem fazem Radioterapia Quimioterapia, Hemodiálise.	esclarecer a população alvo sobre os risco	-	-	-	3	4	Número
Ação Nº 1 - material impresso, informativo, data show, vídeos carro de som.								
16.1.3	Implantação de Barreiras Sanitárias, para aferição de temperatura	Controle de Pessoas sintomático e assintomáticas que entram na cidade	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Controle de Pessoas sintomático e assintomáticas que entram na cidade.								
16.1.4	Implantação do Centro de Referência e Atendimento de Síndromes Gripais e COVID- 19, no prédio da Academia da Saúde, formado por uma equipe composta por Medico, Coordenador enfermeiros e Auxiliares de Enfermagens e Serviços Gerais.	Ampliar o atendimento à paciente do COVID -19	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o atendimento à paciente do COVID -19								
16.1.5	Disponibilidade de uma Assistente Social para monitorar todos os pacientes testados positivo para COVID-19.	dar uma atenção especial diariamente através de telefone aqueles que se encontram em isolamento domiciliar.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - dar uma atenção especial diariamente através de telefone aqueles que se encontram em isolamento domiciliar.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
301 - Atenção Básica	Redução da taxa de mortalidade	6
	Realocação de profissionais para o enfrentamento da pandemia do coronavírus;	30,00
	Implantar Programa.	0
	Implementar o programa de saúde do adolescente	1
	Adequar à rede de unidades de saúde às necessidades do serviço e da população.	10,00
	Orientação e monitoramento alimentar e nutricional da população alvo.	100,00
	Assegurar o fornecimento de medicamentos genéricos básicos para 100% das pessoas atendidas nos serviços de atenção básica.	80,00
	Capacitar 100% dos conselheiros de saúde do titulares e suplentes;	25,00
	Implantar Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com a NOB RH SUS	80,00
	Aumento do numero de equipes do PSF e do PACS conforme exigido pelo crescimento populacional para manter 100% de cobertura	100,00
	Implementar a resolutividade do Serviço de Saúde	100,00
	Realização do cadastramento da população pelo agente comunitário de saúde;	70,00
	Implantar nova metodologia de Planejamento para as ações de Saúde do município	80,00
	Capacitação da Equipe de Enfermagem para a coleta de amostras abordando sintomas e forma de transmissão da doença, orientar de forma educativa e investigativa, a população vulnerável, principalmente idosos e quem fazem Radioterapia Quimioterapia, Hemodiálise.	3
	Descentralizar as reuniões do COMUS	2
	Educação Permanente para profissionais de saúde;	60,00
	40%de cobertura de 0 a 14 anos pelo Programa de Saúde Bucal;	80,00
	Readequar as edificações de saúde existentes no município	1
	Organizar o agendamento dos veículos responsáveis pelo transporte de pacientes	3
	Implantação de Barreiras Sanitárias, para aferição de temperatura	3
	Implementar uma política de Divulgação de ações e informações em saúde	0
	Manter e fiscalizar o fornecimento de EPI a todo trabalhador de acordo com a especificidade da função exercida;	60,00
	Melhorar o índice de cobertura de Procedimentos Coletivos em Saúde Bucal	80,00
	Consolidar os Fluxos de Referência e Contra Referência	50,00

	Padronização da marcação de consultas nas unidades de saúde do município;	50,00
	Otimizar o atendimento em clínicas básicas como apoio as ESFs	100,00
	Qualificação da Gestão de Recursos Humanos	90,00
	Implantação do Centro de Referência e Atendimento de Síndromes Gripais e COVID- 19, no prédio da Academia da Saúde, formado por uma equipe composta por Medico, Coordenador enfermeiros e Auxiliares de Enfermagens e Serviços Gerais.	1
	Disponibilidade de uma Assistente Social para monitorar todos os pacientes testados positivo para COVID-19.	1
304 - Vigilância Sanitária	Implementar programa de saúde Ambiental.	70,00
	Implementar ações para melhoria da qualidade da água.	60,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar para 100% a cobertura por DPT, Sarampo, Pólio, Hepatite, BCG e Hib.	100,00
	Implementar Saúde do Trabalhador no Município.	30,00
	Recadastrar 100% dos estabelecimentos de saúde.	100,00
	Manter em zero (0) o número de casos de tétano neo-natal.	100,00
	Garantir o serviço de controle de vetores alados	6
	Reduzir número de internações por IRA em menores de 05 anos	80,00
	Reduzir em 50% a taxa de incidência de AIDS	50,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	2.479.300,00	2.208.900,00	176.700,00	84.650,00	N/A	N/A	N/A	4.949.550,00
	Capital	N/A	109.750,00	110.600,00	1.500,00	143.000,00	N/A	N/A	N/A	364.850,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	600,00	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	600,00
	Capital	N/A	N/A	600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	600,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.223.900,00	1.829.600,00	168.800,00	81.150,00	N/A	N/A	N/A	4.303.450,00
	Capital	N/A	101.950,00	105.500,00	1.100,00	141.700,00	N/A	N/A	N/A	350.250,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	31.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	31.000,00
	Capital	N/A	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	234.000,00	208.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	442.300,00
	Capital	N/A	N/A	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	13.300,00	98.900,00	4.000,00	2.100,00	N/A	N/A	N/A	118.300,00
	Capital	N/A	800,00	800,00	200,00	200,00	N/A	N/A	N/A	2.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	7.500,00	41.100,00	3.900,00	1.400,00	N/A	N/A	N/A	53.900,00
	Capital	N/A	7.000,00	1.600,00	200,00	1.100,00	N/A	N/A	N/A	9.900,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00